



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretário de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5716 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA Nº 21.443, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar RONALDO CAETANO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado pela Portaria n.º 20.287, de 15 de agosto de 2016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.446, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar CRISTIANE NUNES ALVES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 15.458, de 10 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/02/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.447, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NELI TELES DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.448, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA PAULA LEITE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção e Equipamentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R986

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.193, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomeia IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Divisão de Administração e Finanças vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomeia IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de **Gerente de Divisão de Finanças** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**  
Rondonópolis, 17 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R987**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.389, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear ADRIANA CELESTINA DE OLIVEIRA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear ADRIANA CELESTINA DE OLIVEIRA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R988**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.379, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar DANIELE REZENDE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 20.085, de 07 de julho de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Exonerar **DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 20.085, de 07 de julho de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**  
Rondonópolis, 17 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R989**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.395, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear ANDREIA BAPTISTA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Alta Complexidade Casa Abrigo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear ANDREIA BAPTISTA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Seção de Programas e Projetos de Alta Complexidade**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº. 032 – de 16 de fevereiro de 2017.**

*Dispõe sobre a designação dos servidores Daniella da Silva Ramos Monteiro e Ângela Balbino Silva Sponchiado, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato.*

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **Daniella da Silva Ramos Monteiro** (matrícula nº 1554719, CPF: 704.312.481-68 - Função: Técnica Administrativa) e **Ângela Balbino Silva Sponchiado** (matrícula 39292, CPF nº. 468.830.451-04- Função: Assistente Financeiro), que serão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
<b>NEFRODATA</b>	<b>546/2016</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA NEFRODATA UTILIZADO PELO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA RENAL.</b>	<b>31/12/2017</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NOS DIAS 15/02/2017 E 16/02/2017.**

**LICENÇAS MÉDICAS / ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 143/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
184691	Rosana Vieira da Silva Freitas	Agente de Saúde Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em 15/02/2017, concedido <b>07 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>08/02/2017 a 14/02/2017.</b></li><li>• Em 16/02/2017, Concedido <b>08 dias de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>15/02/2017 a 22/02/2017.</b></li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>23/02/2017</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.</li></ul>

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2017.

**JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 38/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: MAIA IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI -EPP, com sede social na Rodovia Palmiro Paes de Barros n° 1051, sala 03, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.464.019/0001-10.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELAS E ALAS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADAS NA OBRA DE EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ANSELMO CARDINAL, NO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 104.720,00 (Cento e quatro mil setecentos e vinte reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 41/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA ANSELMO CARDINAL, NO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 79.893,47** (Setenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/010/2017/SINFRA

Rondonópolis, 15 de Fevereiro de 2017.

À  
OQ CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ: 18.477.532/0001-80  
Rua João Pessoa, 916 – Sala 09 – CEP: 78700-082  
Bairro: Centro / Rondonópolis-MT

**Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 270/2015 – Obra: “Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS”, localizado no Lote 17C, Quadra 02, Bairro Vila Beira Rio, no Município de Rondonópolis/MT”**

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa OQ CONSTRUTORA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 18.477.532/0001-80, pelo não cumprimento do cronograma da obra citada acima, tendo em vista que foi observado que na obra encontra-se com apenas 2 funcionários de vossa empresa trabalhando, fato que prejudica o cronograma da mesma. Por este motivo, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando concluir as obras o mais breve possível, respeitando o cronograma (físico) proposto por vossa empresa.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

**Aproveitamos a oportunidade para convidá-lo a comparecer na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nesta secretaria (SINFRA), no dia 21/02/2017 – as 09:30 hrs, para nos reunirmos e tratarmos do contrato em epígrafe.**

Atenciosamente,

**NAFEZ ANTÔNIO DAUD**  
Engenheiro Civil – Fiscal

A consideração superior,

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 14 (catorze ) de março de 2017** na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO”.**

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2017.

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira

**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**Assembléia Geral Extraordinária**  
**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 14h em 1ª convocação com quórum legal e às 15h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 23 de fevereiro de 2.017, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Alteração do Estatuto;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia;

Rondonópolis 16 de fevereiro de 2.017.

**Pedro Rufino Leite de Lucena**  
**Presidente Conselho de Administração**



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RODRIGO LUGLI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **Dispensa de Licitação** de nº **001/2017** pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no PARECER JURIDICO emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Legislativo, OAB/MT 14.680, e pelo Dr. Paulo Ricardo Feitoza Matos, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 21.913, para fins de contratação da empresa:

**EMPRESA: ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.587.975/0001-84, estabelecida à Avenida Miguel Sutil, nº 8388, Sala 604 605 608 609, Edifício Avantgarde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Aquisição de Certificado Digital tipo e-CPF A3 (padrão ICP-Brasil), para pessoa física e certificado digital e-CNPJ A3 (padrão ICP-Brasil) para pessoa jurídica, para servidores web, incluindo opcionalmente serviços de validação “on-site”, leitoras, cartões inteligentes e tokens da Câmara Municipal de Rondonópolis.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

**Rodrigo Lugli**  
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

**Kadmo Martins Ferreira Lima**  
Procurador Geral Legislativo OAB/MT  
7039-B



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RODRIGO LUGLI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **Dispensa de Licitação** de nº **001/2017** pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no PARECER JURIDICO emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Legislativo, OAB/MT 14.680, e pelo Dr. Paulo Ricardo Feitoza Matos, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 21.913, para fins de contratação da empresa:

**EMPRESA: ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.587.975/0001-84, estabelecida à Avenida Miguel Sutil, nº 8388, Sala 604 605 608 609, Edifício Avantgarde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Aquisição de Certificado Digital tipo e-CPF A3 (padrão ICP-Brasil), para pessoa física e certificado digital e-CNPJ A3 (padrão ICP-Brasil) para pessoa jurídica, para servidores web, incluindo opcionalmente serviços de validação “on-site”, leitoras, cartões inteligentes e tokens da Câmara Municipal de Rondonópolis.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

**Rodrigo Lugli**

Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

**Kadmo Martins Ferreira Lima**

Procurador Geral Legislativo OAB/MT

7039-B

**EM BRANCO**